



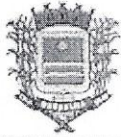
Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
(ORÇAMENTO BÁSICO)

A



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de material laboratorial e material fisioterápico para reabilitação destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Garantir a regular prestação de serviços de saúde pelo Município de Barbalha/CE.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

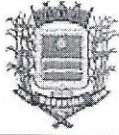
3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote : 1 - Material Laboratorial

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	EDTA – Anticoagulante com 20 ml	FR	20	xxx	7,41	148,20
0002	Corante Hematológico	KIT	10	xxx	46,10	461,00
0003	Lugol Forte concentrado 5%	L	1	xxx	112,67	112,67
0004	Kit Corante Ziehl-Neelsen	KIT	15	xxx	71,15	1.067,25
0005	Curativo Adulto, estéril com 500 und	CX	20	xxx	21,17	423,40
0006	Curativo Infantil, estéril com 500 und	CX	6	xxx	21,17	127,02
0007	Estante em PP para tubos de ensaio	UND	10	xxx	21,17	211,70
0008	Fita para sumário de urina, cx com 150 und	CX	40	xxx	61,48	2.459,20
0009	Lamina ponta fosca para microscopia, cx com 50 und	CX	140	xxx	6,15	861,00
0010	Lamina para microscopia 24x24mm, cx com 100 und	CX	60	xxx	5,18	310,80
0011	Mascara bico de pato – PFF-2/N95, cx com 20 und	CX	3	xxx	108,07	324,21
0012	Mascara cirúrgica tripla descartável com elástico, cx com 50 und	CX	10	xxx	9,15	91,50
0013	Papel toalha com 1000 und	PCT	40	xxx	22,82	912,80
0014	Peneira pequena em plástico para fezes	UND	30	xxx	5,18	155,40
0015	Tampa para tubo de ensaio em plástico 12x75mm com 1000 und	PCT	2	xxx	81,73	163,46
0016	Tubo de Centrifuga cônico em plástico para urina	UND	50	xxx	1,11	55,50
0017	Tubo de ensaio 15x150mm	UND	200	xxx	1,26	252,00
0018	Tubo de ensaio 12x75mm	UND	200	xxx	0,85	170,00
Total:						8.307,11

Lote : 2 - Material Fisioterápico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Adipometro (compasso de dobras) científico. Utilizado para avaliação física. Campo medição: de 0 à 78 mm. Matéria prima: policarbonato	UND	6	xxx	613,40	3.680,40
0002	Alfabeto maiúsculo e minúsculo (peças em borracha de Eva para conhecer letras maiúscula e minúsculas no formato padrão e no sistema braile)	UND	2	xxx	111,48	222,96
0003	Alteres emborrachado de 1Kg	UND	12	xxx	17,47	209,64
0004	Alteres emborrachado de 3Kg	UND	12	xxx	49,63	595,56
0005	Aparelho de lazer terapêutico com 4 canais, portátil	UND	6	xxx	2.373,67	14.242,02
0006	Aparelho de tênis portátil com 4 canais bivolt	UND	6	xxx	1.718,33	10.309,98
0007	Aparelho de ultrassom de 1 mhz, bivolt	UND	3	xxx	1.718,33	5.154,99



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0008	Armado (peça arame), tipo montanha russa com pinos coloridos que se movem pelo arame, para recreação e treinamento de psicomotricidade)	UND	5	xxx	242,80	1.214,00	-
0009	Balanço proprioceptivo em aço inox com assento em madeira e faixa antiderrapante	UND	2	xxx	673,07	1.346,14	
0010	Bola de bobath, confeccionada em plástico inflável, medindo 850 mm de diâmetro, confeccionado em embalagem plástica	UND	5	xxx	216,40	1.082,00	
0011	Bola de estimulação visual (com contraste, são materiais pedagógicos adaptados)	UND	4	xxx	292,82	1.171,28	
0012	Bola pequena de silicone na cor amarela extra	UND	12	xxx	50,07	600,84	
0013	Boneca, recém nascido (boneca em vinil especial e levemente perfumada quem imita bebê recém-nascido ainda com o coto umbilical. A boneca vem acompanhada de uma manta perfumada, uma fralda descartável e uma mamadeira mecanizada que emite sons e frases quando toca na boca do bebê)	UND	2	xxx	3.141,67	6.283,34	
0014	Brinquedo didático de 0-3 anos	UND	6	xxx	172,77	1.036,62	
0015	Brinquedos sonoros (diferentes brinquedos em MESINHA MUSICAL) com som para desenvolvimento sensorial em atividades lúdicas)	UND	6	xxx	282,40	1.694,40	
0016	Caneleira emborrachada de 2 Kg na cor azul, ideal para exercícios de fortalecimento ideo para o quadril, joelho, perna, tornozelo, glúteos, coxas e panturrilhas	UND	3	xxx	39,13	117,39	
0017	Caneleira emborrachada de 3Kg na cor azul, ideal para fortalecimento ideo para o quadril, joelho, perna, tornozelo, glúteos, coxas e panturrilha	UND	18	xxx	46,40	835,20	
0018	Cubo de atividade - de vida diária (confeccionados em espuma e tecido, ou na versão em borracha Eva(lavável), possui em suas faces diferentes tipos de fecho, tais como, botão, fivela, entre outros, para o desenvolvimento de coordenação motoras e das habilidades diária	UND	5	xxx	316,47	1.582,35	
0019	Cubo de encaixes (cubos com 3 lados diferentes de encaixes de peças coloridas de formas geométricas e de bichos e 1 lado com relógio com ponteiros	UND	4	xxx	121,73	486,92	
0020	Digiflex: indicado para fortalecimento de musculatura dessa região, mobilidade e coordenação dos mesmos	UND	12	xxx	272,78	3.273,36	
0021	Domínio de textura (material adaptado, para pessoas dificuldades visuais	UND	5	xxx	96,63	483,15	
0022	Escada de dedos em madeira com 40 degrau sendo 8 primeiro com menor distancia de 32 com menor distancia comp. 1,50 m, largura de 0,70m, altura 0,5m, peso 2Kg	UND	2	xxx	352,83	705,66	
0023	Espaldar de madeira: dimensões altura 2,20m, largura 0,90m e profundidade 0,30m	UND	2	xxx	933,82	1.867,64	
0024	Espelho postural, com suporte e rodízios de 70x50x1,85cm	UND	3	xxx	1.396,13	4.188,39	
0025	Estensiómetro - Kit de monofilamentos p/ teste de sensibilidade	UND	2	xxx	722,10	1.444,20	
0026	Faixa terá band: faixas elásticas para exercicios de reabilitação e fortalecimento. Com original sistema de resistência progressiva, são confeccionadas em	UND	14	xxx	44,33	620,62	



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	borracha e apresentam 8 níveis de elasticidade na cor amarela					
0027	Faixa terá band: faixas elásticas para exercícios de reabilitação e fortalecimento. Com original sistema de resistência progressiva, são confeccionadas em borracha e apresentam 8 níveis de elasticidade na cor azul	UND	14	xxx	57,33	802,62
0028	Faixa terá band: faixas elásticas para exercícios de reabilitação e fortalecimento. Com original sistema de resistência progressiva, são confeccionadas em borracha e apresentam 8 níveis de elasticidade na cor laranja	UND	14	xxx	62,07	868,98
0029	Faixa terá band: faixas elásticas para exercícios de reabilitação e fortalecimento. Com original sistema de resistência progressiva, são confeccionadas em borracha e apresentam 8 níveis de elasticidade na cor preta	UND	14	xxx	54,33	760,62
0030	Figuras geométricas de encaixe (confeccionada em madeira mdf esse material destina-se a conhecer e identificar as formas geométricas básicas e iniciar a noção de quantidade e a habilidade motora de encaixe	UND	4	xxx	111,75	447,00
0031	Gangorra de equilíbrio infantil para fisioterapia neurológica	UND	2	xxx	332,67	665,34
0032	Jogo de memória de texturas (confeccionadas e madeira mdf, esse jogo é composto por 16 peças medindo 5x5cm cada um, com texturas (Eva, velcro, lixa grossa, lixa fina, feltro, plástico e puc	UND	3	xxx	112,43	337,29
0033	Jogo de bastões: contendo 5 bastões colorido para auxiliar em exercício posturais, equilíbrio e coordenação	UND	2	xxx	803,33	1.606,66
0034	Lâmpada para infravermelho	UND	25	xxx	163,67	4.091,75
0035	Móbile (um centro de atividades onde o bebê se exercita estimulando os primeiros movimentos, atraídos pelas luzes, cores e sons; permite 3 posições para brincar, deitado, sentado ou em pé, acompanhando o crescimento do bebê e seus momentos de brincadeiras o painel sentado transforma-se numa mesa de atividades com piano musical com teclas coloridas e luminosas e alegres melodias e um centro de atividades manuais e efeitos)	UND	2	xxx	561,17	1.122,34
0036	Mordedor (mordedor/chocalho em vinil macio atóxico fácil de lavar, produz som suave)	UND	6	xxx	66,42	398,52
0037	Parapodium (para crianças que realizam marcha e necessitam permanecer em pé. Materiais: madeira, fórmica, duralumínio, velcro e espuma)	UND	2	xxx	2.470,33	4.940,66
0038	Physio roll 30 cm e 85 cm	UND	8	xxx	1.887,33	15.098,64
0039	Placa de polipropileno material termoplástico para modelar ortese sob medidas (2m x 1m x 5mm bege, pc; 2m x 1m x 6mm bege, jpc)	UND	30	xxx	372,73	11.181,90
0040	posicionador base para bola suíça (para exercícios e alongamento com bola parada, ou para iniciantes que ainda não se sentem seguros para fazer o exercício acima da bola)	UND	3	xxx	262,73	788,19
0041	Prancha de equilíbrio retangular em madeira: transferência de peso,	UND	2	xxx	262,67	525,34



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	fortalecimento de mmii e exercicios próprioceptivos. Construído em madeira envernizada ao natural, plataforma revestida em material sintético antiderrapante. Dimensões: 0,60x0,40x0,15m (CxLxA)					
0042	Prancha de forma geométricas (material de encaixe confeccionados em madeira com 18 peças, para o reconhecimento de formas e o desenvolvimento da coordenação motora fina)	UND	3	xxx	134,00	402,00
0043	Prancha para exercício de equilíbrio/oscilação. Características: superfície antiderrapante e não abrasiva. Dimensões: 46x61x15 cm	UND	2	xxx	133,33	266,66
0044	Rolo posicionamento (15 cm de diâmetro e 50 de comprimento) e 30 cm de diâmetro e 50 cm de comprimento)	UND	6	xxx	1.040,00	6.240,00
0045	Suporte para alteres: capacidade de 11 pares (0,5 a 10Kg), cor branca material: tubo de ferro, pintura epóxi, dimensões: 138cm, largura: 51cm e comprimento: 56cm	UND	2	xxx	652,82	1.305,64
0046	Tábua ortopédica em madeira com cinta para quadriceps	UND	3	xxx	173,33	519,99
0047	Tira faixa nylon para alongamento com 08 elos 1,60cm na cor azul	UND	4	xxx	262,73	1.050,92
0048	Tubilhão: Descrição, indicado para tratamento de membros superiores, tanque construído em aço inoxidável 304 com 127 mm de espessura, dotado de guarnição protetora lateral. Montado sobre rodízios, registro para escoamento de água, capacidade 09 L. Dimensões aproximadas: 70x40x50 cm (caixa)	UND	2	xxx	16.520,00	33.040,00
Total:						150.910,11

3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 159.217,22 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



5.5 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do FMS – Fundo Municipal de Saúde, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.302.0019.2.100	3.3.90.30.00
08	00	10.301.0056.2.078	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.

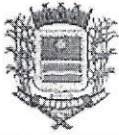
8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Pollyanna Callou de Moraes Dantas
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)
Pregão nº 2017.07.11.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
Pregão nº 2017.07.11.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2017.07.11.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.07.11.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de material laboratorial e material fisioterápico para reabilitação destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote : 1 - Material Laboratorial

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	EDTA – Anticoagulante com 20 ml	FR	20			
0002	Corante Hematológico	KIT	10			
0003	Lugol Forte concentrado 5%	L	1			
0004	Kit Corante Ziehl-Neelsen	KIT	15			
0005	Curativo Adulto, estéril com 500 und	CX	20			
0006	Curativo Infantil, estéril com 500 und	CX	6			
0007	Estante em PP para tubos de ensaio	UND	10			
0008	Fita para sumário de urina, cx com 150 und	CX	40			
0009	Lamina ponta fosca para microscopia, cx com 50 und	CX	140			
0010	Lamina para microscopia 24x24mm, cx com 100 und	CX	60			
0011	Mascara bico de pato – PFF-2/N95, cx com 20 und	CX	3			
0012	Mascara cirúrgica tripla descartável com elástico, cx com 50 und	CX	10			
0013	Papel toalha com 1000 und	PCT	40			
0014	Peneira pequena em plástico para fezes	UND	30			
0015	Tampa para tubo de ensaio em plástico 12x75mm com 1000 und	PCT	2			
0016	Tubo de Centrifuga cônico em plástico para urina	UND	50			
0017	Tubo de ensaio 15x150mm	UND	200			
0018	Tubo de ensaio 12x75mm	UND	200			
Total:						

Lote : 2 - Material Fisioterápico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Adipometro (compasso de dobras) científico. Utilizado para avaliação física. Campo medição: de 0 á 78 mm. Matéria prima: policarbonato	UND	6			
0002	Alfabeto maiúsculo e minúsculo (peças em borracha de Eva para conhecer letras maiúscula e minúsculas no formato padrão e no sistema braille)	UND	2			
0003	Alteres emborrachado de 1Kg	UND	12			
0004	Alteres emborrachado de 3Kg	UND	12			
0005	Aparelho de lazer terapêutico com 4 canais, portátil	UND	6			
0006	Aparelho de tênis portátil com 4 canais bivolt	UND	6			
0007	Aparelho de ultrassom de 1 mhz, bivolt	UND	3			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0008	Amado (peça arame), tipo montanha russa com pinos coloridos que se movem pelo arame, para recreação e treinamento de psicomotricidade)	UND	5			
0009	Balanço proprioceptivo em aço inox com assento em madeira e faixa antiderrapante	UND	2			
0010	Bola de bobath, confeccionada em plástico inflável, medindo 850 mm de diâmetro, confeccionado em embalagem plástica	UND	5			
0011	Bola de estimulação visual (com contraste, são materiais pedagógicos adaptados)	UND	4			
0012	Bola pequena de silicone na cor amarela extra	UND	12			
0013	Boneca, recém nascido (boneca em vinil especial e levemente perfumada quem imita bebê recém-nascido ainda com o coto umbilical. A boneca vem acompanhada de uma manta perfumada, uma fralda descartável e uma mamadeira mecanizada que emite sons e frases quando toca na boca do bebê)	UND	2			
0014	Brinquedo didático de 0-3 anos	UND	6			
0015	Brinquedos sonoros (diferentes brinquedos em MESINHA MUSICAL) com som para desenvolvimento sensorial em atividades lúdicas)	UND	6			
0016	Caneleira emborrachada de 2 Kg na cor azul, ideal para exercícios de fortalecimento ideo para o quadril, joelho, perna, tornozelo, glúteos, coxas e panturrilhas	UND	3			
0017	Caneleira emborrachado de 3Kg na cor azul, ideal para fortalecimento ideo para o quadril, joelho, perna, tornozelo, glúteos, coxas e panturrilha	UND	18			
0018	Cubo de atividade – de vida diária (confeccionados em espuma e tecido, ou na versão em borracha Eva(lavável), possui em suas faces diferentes tipos de fecho, tais como, botão, fivela, entre outros, para o desenvolvimento de coordenação motoras e das habilidades diária	UND	5			
0019	Cubo de encaixes (cubos com 3 lados diferentes de encaixes de peças coloridas de formas geométricos e de bichos e 1 lado com relógio com ponteiros	UND	4			
0020	Digiflex: indicado para fortalecimento de musculatura dessa região, mobilidade e coordenação dos mesmos	UND	12			
0021	Domínio de textura (material adaptado, para pessoas dificuldades visuais	UND	5			
0022	Escada de dedos em madeira com 40 degrau sendo 8 primeiro com menor distancia de 32 com menor distancia comp. 1,50 m, largura de 0,70m, altura 0,5m, peso 2Kg	UND	2			
0023	Espaldar de madeira: dimensões altura 2,20m, largura 0,90m e profundidade 0,30m	UND	2			
0024	Espelho postural, com suporte e rodízios de 70x50x1,85cm	UND	3			
0025	Estensiômetro – Kit de monofilamentos p/ teste de sensibilidade	UND	2			
0026	Faixa terá band: faixas elásticas para exercícios de reabilitação e fortalecimento. Com original sistema de resistência progressiva, são confeccionadas em	UND	14			



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	borracha e apresentam 8 níveis de elasticidade na cor amarela					
0027	Faixa terá band: faixas elásticas para exercícios de reabilitação e fortalecimento. Com original sistema de resistência progressiva, são confeccionadas em borracha e apresentam 8 níveis de elasticidade na cor azul	UND	14			
0028	Faixa terá band: faixas elásticas para exercícios de reabilitação e fortalecimento. Com original sistema de resistência progressiva, são confeccionadas em borracha e apresentam 8 níveis de elasticidade na cor laranja	UND	14			
0029	Faixa terá band: faixas elásticas para exercícios de reabilitação e fortalecimento. Com original sistema de resistência progressiva, são confeccionadas em borracha e apresentam 8 níveis de elasticidade na cor preta	UND	14			
0030	Figuras geométricas de encaixe (confeccionada em madeira mdf esse material destina-se a conhecer e identificar as formas geométricas básicas e iniciar a noção de quantidade e a habilidade motora de encaixe	UND	4			
0031	Gangorra de equilíbrio infantil para fisioterapia neurológica	UND	2			
0032	Jogo de memória de texturas (confeccionadas e madeira mdf, esse jogo é composto por 16 peças medindo 5x5cm cada um, com texturas (Eva, velcro, lixa grossa, lixa fina, feltro, plástico e puc	UND	3			
0033	Jogo de bastões: contendo 5 bastões colorido para auxiliar em exercício posturais, equilíbrio e coordenação	UND	2			
0034	Lâmpada para infravermelho	UND	25			
0035	Móbile (um centro de atividades onde o bebê se exercita estimulando os primeiros movimentos, atraídos pelas luzes, cores e sons; permite 3 posições para brincar, deitado, sentado ou em pé, acompanhando o crescimento do bebê e seus momentos de brincadeiras o painel sentado transforma-se numa mesa de atividades com piano musical com teclas coloridas e luminosas e alegres melodias e um centro de atividades manuais e efeitos)	UND	2			
0036	Mordedor (mordedor/chocalho em vinil macio atóxico fácil de lavar, produz som suave)	UND	6			
0037	Parapodium (para crianças que realizam marcha e necessitam permanecer em pé. Materiais: madeira, fórmica, duralumínio, velcro e espuma)	UND	2			
0038	Physio roll 30 cm e 85 cm	UND	8			
0039	Placa de polipropileno material termoplástico para modelar ortese sob medidas (2m x 1m x 5mm bege, pc; 2m x 1m x 6mm bege, jpç)	UND	30			
0040	posicionador base para bola suíça (para exercícios e alongamento com bola parada, ou para iniciantes que ainda não se sentem seguros para fazer o exercício acima da bola)	UND	3			
0041	Prancha de equilíbrio retangular em madeira: transferência de peso,	UND	2			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	fortalecimento de mmii e exercícios próprioceptivos. Construído em madeira envernizada ao natural, plataforma revestida em material sintético antiderrapante. Dimensões: 0,60x0,40x0,15m (CxLxA)					
0042	Prancha de forma geométricas (material de encaixe confeccionados em madeira com 18 peças, para o reconhecimento de formas e o desenvolvimento da coordenação motora fina)	UND	3			
0043	Prancha para exercício de equilíbrio/oscilação. Características: superfície antiderrapante e não abrasiva. Dimensões: 46x61x15 cm	UND	2			
0044	Rolo posicionamento (15 cm de diâmetro e 50 de comprimento) e 30 cm de diâmetro e 50 cm de comprimento)	UND	6			
0045	Suporte para alteres: capacidade de 11 pares (0,5 a 10Kg), cor branca material: tubo de ferro, pintura epóxi, dimensões: 138cm, largura: 51cm e comprimento: 56cm	UND	2			
0046	Tábua ortopédica em madeira com cinta para quadríceps	UND	3			
0047	Tira faixa nylon para alongamento com 08 elos 1,60cm na cor azul	UND	4			
0048	Tubilhão: Descrição, indicado para tratamento de membros superiores, tanque construído em aço inoxidável 304 com 127 mm de espessura, dotado de guarnição protetora lateral. Montado sobre rodízios, registro para escoamento de água, capacidade 09 L. Dimensões aproximadas: 70x40x50 cm (caixa)	UND	2			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de material laboratorial e material fisioterápico para reabilitação destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2017.07.11.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2017.07.11.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material laboratorial e material fisioterápico para reabilitação destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:
.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FMS - Fundo Municipal de Saúde, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

.....
Pollyanna Callou de Moraes Dantas
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE



.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

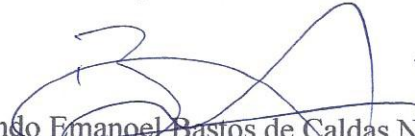
Tipo - Menor Preço

Edital N° 2017.07.11.1

Objeto da Licitação: Aquisição de material laboratorial e material fisioterápico para reabilitação destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 25 de Julho de 2017 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 11 de Julho de 2017


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2017.07.11.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2017.07.11.1, cuja abertura está prevista para o dia 25 de Julho de 2017 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de material laboratorial e material fisioterápico para reabilitação destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 11 de Julho de 2017.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Revogação - Tomada de Preços N° 2016.11.23.2. Fago saber, que o Secretário de Obras, Serviços e Públicos do Município de Horizonte determinou a Revogação da Tomada de Preços N° 2016.11.23.2, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de pintura da Escola Maria Pinheiro da Silva, localizada na Avenida Manuel Pereira, esquina com a Rua Maria Pinheiro, na localidade de Canavieira dos Pinheiros, Distrito de Aninã, Município de Horizonte/CE. Maiores informações na Sede da CPL, na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336-6022. Horizonte, 06 de julho de 2017. **Diego Luis Leandro Silva - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão n° 2017.06.22.01- (QV) Pregão(CE) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade ME, vencedor(a) junto aos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 com proposta final no valor global de R\$ 1.100.800,00 (hum milhão e oitocentos reais); Francisco Vencedor(S) - Evandro Pereira Tribuante - ME, vencedor(a) junto aos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 com proposta final no valor global de R\$ 1.100.800,00 (hum milhão e oitocentos reais); Francisco Flávio Alves Jênijim - ME, vencedor(a) junto ao lote 07 com proposta final no valor global de R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e novecentos reais) e J. M. Comércio de Alimentos LTDA - ME, vencedor(a) junto ao lote 08 com proposta final no valor global de R\$ 92.000,00 (oitenta e dois mil reais). As empresas vencedoras apresentarão restrições junto a sua regularidade fiscal, sendo concedido as mesmas o prazo legal previsto na Lei Complementar n° 123/2006, por se tratarem de micro empresas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, Nº 715 - Lot. J. dos Irmãos - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas, ou pelo telefone (85) 3532-2459. Barbalha/CE, 10 de julho de 2017. **Raimundo Emanuel Bastos de Castro Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2017.07.03.01. A Prefeitura da Prefeitura Municipal de Acopiara - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de julho de 2017, às 14h00min, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2017.07.03.01, com fins para aquisição de kit de bebê destinado ao atendimento das necessidades básicas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Acopiara/CE, conforme especificações contidas no projeto básico; item de referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulo Felix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(85)3555-1959, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2017.07.03.001 - Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação torna público que no dia 27 de julho de 2017 às 10h00min dará início à licitação acima citada para serviços de reforma e execução de pavimentação polidifusa em Ruas de Munguba, no Município de Pacatuba. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 a 12h00min, sito a Rua: Coronel João Carlos, Nº 345 - Centro, Pacatuba-CE, 07.07.2017. **Alana Clávia Coelho Arruda - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Aviso de Abertura da Proposta. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, comunica aos interessados, que a Abertura de Propostas da Concorrência Pública Nº 1804.01/2017-TUR, cujo o Objeto é Registro de Preços para futuras eventuais locações de equipamentos de infraestrutura, atrações artísticas e aquisições de fogue de edifício, destinados aos eventos promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Paracuru-CE será realizada no dia 14/07/2017, às 08h00, no Selo de Licitações, à Rua Coronel Mendes, 07, Centro, Paracuru-CE. As respostas dos recursos administrativos, assim como maiores informações, estão anexadas na Portaria de Licitações do TCM-CE, podendo ser adquiridas também no Selo de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h. **Paracuru-CE, 11 de julho de 2017. Pedro Paulo Quilino Paiva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Morada Nova - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n° PP-014/2017 - SAAE. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos (motocicletas), pertencentes à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova (incluindo o fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, legítimos ou genuínos, baterias originais, produzidas afins e não de obra, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência do edital. Tipo: menor preço por lote. A comissão de preço comunica aos interessados que no dia 25 de julho de 2017, às 08:30 horas (horário local), na sala da comissão de licitação, o SAAE de Morada Nova receberá as propostas de preços e habilitações. Maiores informações no endereço citado, pelo telefone (85) 3222-1333, das 08:30 às 11:30 horas. **Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria de Infra-estrutura - Turismo e Meio Ambiente - Tomada de Preços N° 01/2017-SE-INFRA - Aviso de Convocação. A

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracatiaba - Pregão Presencial n° 011/2017-PP-PMA. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/2002 e 6.860/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracatiaba comunica aos interessados que realizará no dia 24/07/2017, às 09h, na Av. da Independência, nº 134, Centro, Aracatiaba, Estado do Ceará, a Pregão Presencial n° 011/2017-PP-PMA para a contratação de empresa para prestação dos serviços complementares de limpeza, preservação e conservação do patrimônio público e outros serviços auxiliares, junto a diversas unidades gestoras do Município de Aracatiaba. Edital e demais informações poderão ser adquiridos na Av. da Independência 134, de segunda a sexta-feira, de 09h às 12h. **Aracatiaba/CE, 11 de julho de 2017. Analisson Lima de Sousa - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracatiaba.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Errata - Pregão Presencial N° 2017.06.22.01 - Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. No Prefeituário do Edital de Licitação Pregão Presencial N° 2017.06.22.01, no qual se lê: A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento de todos os interessados que até às 09h do dia 13 de julho de 2017, (C.) Lela - sr. A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento de todos os interessados que até às 09h, do dia 14 de julho de 2017. **Assaré/CE, 10 de julho de 2017. Daniere de Oliveira Carlos - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquidauana - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2017.06.09.02. A Prefeitura Oficial do Município de Aquidauana torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço eletrônico www.tcm.ce.gov.br, até o dia 24 de julho de 2017 às 09h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a prestação de serviço de reprodução de avaliação para atender às necessidades dos Unidades Escolares da Secretaria de Educação, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua: Josefa Loge Vieira, 116 Centro, Aquidauana - CE, 10.07.2017. **Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Revogação - Tomada de Preços N° 2016.11.23.1. Fago saber que o Secretário de Obras, Serviços, Públicos e Urbanismo do Município de Horizonte determinou a Revogação da Tomada de Preços N° 2016.11.23.1, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de reforma e pintura do grátió polivalente Francisco Felipe da Silva (Chico Mariano), localizada na Rua Manoel Falcão da Silva, nº 1083, Bairro Alto do Estrela, distrito de Quimadas, Município de Horizonte/CE. Maiores informações na Sede da CPL, no Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336-6022. Horizonte, 06 de julho de 2017. **Diego Luis Leandro Silva - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão n° 2017.07.11.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2017.07.11.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de material laboratorial e material fisiológico para realização de exames de atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e aos envelopes contendo as propostas comerciais e documentação de habilitação para o dia 25 de julho de 2017, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Irmãos - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3532-2459. **Barbalha/CE, 11 de julho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Castro Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Edital de Convocação. O Prefeito Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ausência de informações cadastrais de Servidores Municipais que mantiveram vínculo empregatício com este município no período de 01 de Janeiro de 1987 a 22 de Setembro de 1971 e no período de julho de 1974 a Dezembro de 1976, resolve convocar os Servidores Públicos Municipais, que tiveram vínculo empregatício neste período para comparecerem à Sede da Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município, situado na Rua Manuel Inácio Bezerra, 192, Bairro Centro, na Cidade de Brejo Santo/CE, durante o período compreendido entre os dias 28 de julho de 2014 a 08 de agosto de 2014, para atualizar seus cadastros, com o fim de regularizar individualização de Valores Recebidos aos FGTS de direito destes servidores. Registro-se. **Publique-se.** Pago da Prefeitura Municipal de Brejo Santo (CE). Em 11 de julho de 2017. **Tereza Maria Landim Tavares - Prefeita Municipal.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barbalha - Aviso de Republicação - Pregão Presencial N° 2017.05.04.01. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Barbalha/CE, torna público para conhecimento dos interessados que por se ter sido rejeitado o processo e presente processo, licitação localizada na Rua Selo de Setembro, nº 77, Bairro Centro, Barbalha/CE, sessão para recebimento e abertura dos envelopes encaminhados ao endereço eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2017.06.26.1. Abertura: 28 de julho de 2017, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de plantas medicinais como matéria prima vegetal em seu estado seco, para produção de fitofármacos, bem como a contratação de empresa para prestação de serviços de administração do laboratório de fitofármaco do Município de Horizonte/CE. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336-6022 de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE, 10 de julho de 2017. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2017.06.29.1. Abertura: 28 de julho de 2017, às 14h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de plantas medicinais como matéria prima vegetal em seu estado seco, para produção de fitofármacos, bem como a contratação de empresa para prestação de serviços de administração do laboratório de fitofármaco do Município de Horizonte/CE. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336-6022 de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE, 10 de julho de 2017. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2017.07.10.1. Abertura: 25 de julho de 2017, às 08h30min. Julgamento: menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de PPA - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, (Exclusivo ME - EPPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336-6021. **Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapagé - Aviso de Errata - Pregão Presencial N° 2017.07.03.1 - PP. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de arrendamento e manutenção de sistema de informática, contabilidade, licitação, patrimônio, portal de transparência e informações públicas, DocuSign e Almotoxaflex, junto a Prefeitura Municipal de Itapagé de Interesse da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, conforme especificações contidas no Termo de Referência. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a Realização da Data de Abertura do certame, onde: L-se: 24 de julho de 2017. **Leila-se: 25 de julho de 2017. Informações: Rua Major Joaquim Alexandrino, 140 - Centro, Itapagé/CE ou (85)3346-1169 de 08:00 às 12:00h. Jose Marc Dowlat Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão n° 2017.07.11.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2017.07.11.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição de cestas básicas a serem doadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e aos anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 25 de julho de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Trav. Anilceia Anilceia Ayres de Alencar, nº 51 - Centro, Jardim/CE no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85)3555-1772. **Jardim/CE, 11 de julho de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extraordinária Ata de Registro de Preços N° 10/2017-SF-GEST - Orgão Gerenciador: Secretaria de Gestão, Empresas Públicas e Peças do Registro de Preços: Pneu Camionete LTDA, LUKAUTO - Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA, David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante - ME e Elzeu Felix da Silva LME. Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 10/2017-SF-GEST. Objeto: atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE para outros itens registrados: Item 01 - R\$ 29,99, Item 02 - R\$ 26,78, Item 03 - R\$ 34,75, Item 04 - R\$ 27,59, Item 05 - R\$ 24,31, Item 06 - R\$ 1,525,00, Item 07 - R\$ 349,99, Item 08 - R\$ 32,50, Item 09 - R\$ 241,37, Item 10 - R\$ 178,00, Item 11 - R\$ 249,97, Item 12 - R\$ 241,65, Item 13 - R\$ 259,12, Item 14 - R\$ 304,16, Item 15 - R\$ 436,75, Item 16 - R\$ 696,66, Item 17 - R\$ 90,00, Item 18 - R\$ 490,00, Item 19 - R\$ 633,33, Item 20 - R\$ 499,99, Item 21 - R\$ 362,48, Item 22 - R\$ 172,85, Item 23 - R\$ 139,27, Item 24 - R\$ 170,00, Item 25 - R\$ 135,95, Item 26 - R\$ 96,40, Item 27 - R\$ 347,50, Item 31 - R\$ 1.190,00, Item 32 - R\$ 555,95, Item 33 - R\$ 289,75 e Item 34 - R\$ 1.190,00. Prazo de validade da ata: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Data de assinatura: 07 de julho de 2017. **Ata de Registro de Preços N° 10/2017-SF-GEST.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanã - Extrato do Contrato - Licitação n° 2017.04.03.17.06.27.03. ref:epjppj. a Tomada de Preço, N° 14.002/2017-TP. Partes: